

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1852 de 25/07/08

DECRETO Nº. 13.193/08  
DE 15 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 17.012,92.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 17.012,92 (Dezessete Mil, Doze Reais e Noventa e Dois Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	17.012,92

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 13.944,92 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007 e parte no valor de R\$ 3.068,00 (Três Mil e Sessenta e Oito Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510028.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.891,00
35.10-449061	Aquisição de Imóveis	59,00
35.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	59,00
35.10-449093	Indenizações e Restituições	59,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2008.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos